(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **28 de Junho de 2024 às 08:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: DESPACHO-DG-44262024, **Código de Validação**: E7D31E5F5D.

Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 44262024
(relativo ao Processo 208932023)
Código de validação: E7D31E5F5D

Objeto: Recurso Administrativo contra decisão de Pregoeiro exarada no Pregão Eletrônico nº 90018/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento de componentes de informática, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa licitante MUNDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 53.677.300/0001-76, contra decisão do Pregoeiro proferida no Pregão Eletrônico nº 90018/2024, que a desclassificou.

Ante o exposto, e considerando a manifestação da Secretaria Administrativo Financeira DESPACHO-SEAF – 27392024:

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, PARECER-DGAJA – 2732024;

2. **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO** pela recorrente MUNDIAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, mantendo a decisão do Pregoeiro, DECISÃO-CPL - 52024, quanto a desclassificação para o Grupo 1 do Pregão nº 90018/2024;

3. Por fim, determino o prosseguimento do procedimento licitatório.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório, objetivando sua conclusão.

assinado eletronicamente em 28/06/2024 às 08:48 h (*)

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL